



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CAPADR
AO PROJETO DE LEI Nº 4.314, DE 2016**

Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

Suprima-se no art. 2º deste Substitutivo o trecho “conforme regulamento”.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 15/10/2025 18:54:02.300 - CCJC
SBE-A 2 CCJC => SBT-A 1 CAPADR => PL 4314/2016

SBE-A n.2



* C D 2 5 1 1 2 1 2 2 7 5 0 0 *